



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL

Considerando o disposto na Portaria Conjunta n. 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria n. 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Caxias do Sul**, estabelecendo-se contato com Magistrado e servidores lotados na Unidade por correio eletrônico para a obtenção de informações, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe-JT, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 30 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Desembargador Vice-Corregedor Regional **RAUL ZORATTO SANVICENTE** e os Juízes atuantes no Foro de Caxias do Sul, dentre eles o Juiz do Trabalho, então Diretor do Foro, Marcelo Silva Porto. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Coordenadora da CCDF Denise Bampi, pela equipe da Vice-Corregedoria. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do **Processo Administrativo Eletrônico n. 9.607/2020**.

Com base nas informações prestadas pelo Gestor da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 13.11.2019

Data de Implantação do PJe: 24.09.2012

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São Marcos

Período Correcionado: de 01.01.2019 a 30.11.2020

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Marcelo Silva Porto	6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos artigos 60, VI, e 63, ambos da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Denise Bampi	AJAJ	Coordenadora (CJ1)	13/09/2017
2	Adelir Jorge Nunes dos Santos	TJ – Especialidade Segurança	-	28/02/1993
3	Antônio Carlos Oliveira	TJ – Especialidade Segurança	-	30/07/2020
4	Celso Luiz Meneguzzi	TJAA	-	29/09/1993
5	Derci Maria Alves Vieira Filho	TJ – Especialidade Segurança	-	21/09/2017
6	José Salvador de Vargas Veiga	TJ – Especialidade Segurança	-	01/04/2013
7	Lazaro Martins Acosta	TJ – Especialidade Segurança	-	29/01/2010
8	Tatiana da Silva Alves	TJAA	-	15/10/2020

Servidores Lotados na Central de Mandados			
	Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Álvaro Henrique Meneghel	AJAJ – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	23/09/2016
2	Daniel Oliveira de Araújo		13/09/2020
3	Douglas Hartmann		21/11/2018
4	Jair Antunes dos Santos		05/11/2013
5	Jorge Bogoni		22/09/1998
6	Jorge Takemura Okabayashi		22/10/2013
7	Marcus Vinícius de Carvalho e Souza		23/05/2018
8	Marise Hedvigés Dresch		24/09/1998
9	Matheus Lima Andrade Silva		01/03/2016
10	Vamberto da Silva Cavalcanti Junior		13/12/2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23/11/2020)

Sobre a força de trabalho, a Coordenadora da Unidade, registra o excelente trabalho desempenhado pelo colega Celso Luiz Meneguzzi que, segundo refere, desde o ano de 1993, cuida e organiza impecavelmente todo o arquivo. “São muitos anos de dedicação que merecem nosso reconhecimento. Um trabalho pesado e que requer muita organização”. Registra, também, “a dedicação e



parceria do colega, Alexandre Caetano Nodari, que foi removido para a 6ª Vara [...] em outubro. Sempre desempenhou seu trabalho na CCDF e Central de Mandados com muita competência, muita dedicação e respeito ao público interno e externo”.

Ainda, quanto aos Oficiais de Justiça, registra “a dedicação e trabalho exemplar de todos, principalmente neste período de pandemia em que o trabalho de buscas e tentativas de contato com as partes para cumprimento dos mandados por meio remoto, foi bem desgastante, mas, com a união e parceria de todos, resultou no cumprimento de centenas de mandados”.

Em relação aos estagiários do CEJUSC, afirma: “todos muito participativos, questionadores, sedentos por conhecimento e sempre muito disponíveis. São imprescindíveis para o bom desenvolvimento das tarefas do CEJUSC, além do grande auxílio junto à CCDF”.

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Denise Bampi	Férias	35	39
	Cursos, congressos, seminários (CURS)	4	
Adelir Jorge Nunes dos Santos	Férias	41	46
	Cursos, congressos, seminários (CURS)	1	
	Tratamento de saúde (LTS)	1	
	Dispensa médica (DM)	3	
Alexandre Caetano Nodari*	Férias	45	55
	Doação de sangue (DSAN)	2	
	Falecimento de pessoa da família (FALC)	8	
Antônio Carlos Oliveira	Prazo para deslocamento (PD)	20	20
Celso Luiz Meneguzzi	Férias	60	60
Derci Maria Alves Vieira Filho	Férias	80	94
	Cursos, congressos, seminários (CURS)	2	
	Dispensa médica (DM)	1	
	Doação de sangue (DSAN)	1	
	Doença de pessoa da família (LPF)	2	
	Tratamento de saúde (LTS)	7	
	Tratamento de saúde – Odonto (LTS)	1	
José Salvador de Vargas Veiga	Férias	47	58
	Cursos, congressos, seminários (CURS)	3	
	Dispensa médica (DM)	1	
	Doação de sangue (DSAN)	6	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Lazaro Martins Acosta	Tratamento de saúde (LTS)	1	130
	Férias	65	
	Cursos, congressos, seminários (CURS)	2	
	Tratamento de saúde (LTS)	63	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13/10/2020)

*Ausências no período de lotação do servidor na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro.

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Álvaro Henrique Meneghel	Férias	50	50
Daniel Oliveira de Araújo	Férias	49	49
Douglas Hartmann	Férias	70	101
	Tratamento de saúde (LTS)	31	
Jair Antunes dos Santos	Férias	60	60
Jorge Bogoni	Férias	60	60
Jorge Takemura Okabayashi	Férias	49	49
Marcus Vinicius de Carvalho e Souza	Férias	40	40
Marise Hedvigés Dresch	Férias	35	35
Matheus Lima Andrade Silva	Férias	35	58
	Falecimento de pessoa da família (FALC)	8	
	Tratamento de saúde (LTS)	15	
Vamberto da Silva Cavalcanti Junior	Férias	49	49

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13/10/2020)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle e Direção do Foro					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Gerson da Rosa Souza	02/09/2019	29/07/2020	10 meses e 27 dias	Remoção para TRT da 15ª Região



2	Alexandre Caetano Nodari	04/05/2015	14/10/2020	5 anos, 5 meses e 6 dias	Remoção para 6ª VT de Caxias do Sul
---	--------------------------	------------	------------	--------------------------	-------------------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23/11/2020)

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23/11/2020, não houve movimentação de servidores na Central de Mandados durante o período correccionado.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Caxias do Sul. A forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CM.

3.1 FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECCIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Atualmente, a equipe da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandatos de Caxias do Sul é composta por um Analista Judiciário Área Judiciária (Coordenadora), dois Técnicos Judiciários Área Administrativa, cinco Técnicos Judiciários Especialidade Segurança, além de dez Oficiais de Justiça Avaliadores.

De acordo com as informações prestadas pela Coordenadora, as atividades da Coordenadoria são: atendimento ao público interno e externo; suporte aos usuários (principalmente PJe-JT); distribuição de reclamações verbais, processos e CPs; demandas do arquivo (localizado em outro prédio), tais como arquivamentos, desarquivamentos, juntadas; demandas da central de mandados (distribuição, devolução de mandados, confirmação de diligências e atendimento aos oficiais); demandas de oitivas de testemunhas (receber/identificar a testemunha e acompanhar ela na audiência); todas as demandas do Foro (manutenção predial, obras, jardinagem, estacionamento, elevador, quiosque, limpeza, vigilância, agentes de segurança, câmeras, sala da OAB, sala de perícias, agência da CEF, ateste de água e luz, ...); desfazimento de bens (armazenar, fazer a triagem dos bens e entidades e a doação dos bens); toda a administração do Cejusc (montar pautas, expedir notificações, cumprir atas, atualizar depósitos e contas, atender os conciliadores, partes e advogados, fazer o café...); procedimentos administrativos, tais como encaminhamento do boletim de custas, recibos, ofícios, escalas de plantão, encaminhamento de relatórios e estatísticas, inFOR (cadastros de reclamadas, advogados e protocolo de petições e cargas de processos arquivados); recebimento e encaminhamento de correspondências e malote, apoio à Direção do Foro (despachos e portarias, recebimentos e expedição de ofícios, atendimentos diversos...), entre outros.

3.1.1 Medidas Adotadas – COVID-19

Indagada sobre a adoção de medidas específicas para o período de contingência do COVID-19, informa a Coordenadora do Foro Trabalhista de Caxias do Sul que foram observadas todas as determinações da Administração e da Corregedoria. Foi feito o controle efetivo dos acessos ao Foro (somente casos urgentes), foram dispensados os agentes de segurança (vigilância 24 horas) e as serventes. Foi feito o possível para manter os Oficiais de Justiça Avaliadores em trabalho remoto, cumprindo presencialmente somente os casos urgentes e plantões que não puderam ser cumpridos de forma remota. Devido às obras do Foro, as serventes retornaram com escala e revezamento, desde o mês de outubro, sendo observadas todas as medidas de higiene.



3.2 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS

Conforme artigo 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as certidões (narratórias, de trânsito em julgado e de exercício da Advocacia) requeridas nos respectivos autos sujeitam-se à comprovação do pagamento de emolumentos, exceto dispensa legal.

Segundo dados obtidos em consulta ao InFOR, entre novembro de 2019 e outubro de 2020 foram fornecidas pela Unidade 1.819 certidões, redução de 53,45% em relação à verificada no período de novembro de 2018 a outubro de 2019.

CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS			
Ano/mês	Certidões expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2018/11 a 2019/10	3.908	R\$ 49,77	R\$ 21.561,47
Média mensal	325,67	R\$ 4,15	R\$ 1.796,79
2019/11 a 2020/10*	1.819	R\$ 0,00	R\$ 10.059,07
Média mensal	151,58	R\$ 0,00	R\$ 838,26
Variação	-53,45%	-100,00%	-53,35%

(Fonte: Consulta ao InFOR em 23/11/2020)

*Conforme Provimento n. 02/2020, da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho, a partir de abril de 2020, as certidões são fornecidas automaticamente pelo sistema, não havendo mais intervenção da Unidade nesse fornecimento.

3.3 CADASTRAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS, CARTAS ROGATÓRIAS, CARTAS DE ORDEM E RECLAMAÇÕES A TERMO DISTRIBUÍDAS NO PJE-JT

Nos termos do artigo 136, incisos I, X, XI e XII, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro o atendimento ao público externo, a distribuição no sistema informatizado de petições iniciais recebidas de outras unidades internas ou de outros Tribunais que não tenham implantado o sistema de processo judicial eletrônico, assim como a distribuição de cartas precatórias, rogatórias e de ordem, tarefas de que trata o artigo 59, incisos III, IV, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. De igual modo, acrescem às atribuições o cadastramento, a digitalização e a inserção no sistema PJe-JT dos processos recebidos de outros Órgãos, nos termos do § 3º do artigo 44 desta Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

Segundo informação prestada pela Coordenadora da CCDF, as reclamações verbais são raras, assim como os processos oriundos de outras esferas. Acrescenta que a maior demanda é de cartas precatórias e de ordem, que chegam de malote digital ou e-mail, não necessitando de digitalização por chegarem em arquivos .PDF.

3.4 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJE-JT

Nos termos do artigo 136, incisos VI, VII e XI, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria da CCDF a manutenção dos registros nos sistemas informatizados, o cadastramento e a unificação dos dados dos advogados e a inserção de documentos digitalizados no sistema PJe-JT. Em conformidade com o artigo 59, incisos II, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, são, ainda, atribuições da CCDF, a inserção de peças processuais e documentos físicos no sistema PJe-



JT, mediante digitalização, quando apresentados por partes ou terceiros interessados e desassistidos de advogado.

Conforme relato da Coordenadora da CCDF, são poucos os casos de atualização de cadastro no Infor e as atualizações no PJe-JT não são atribuição da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro.

3.5 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

O relatório de carga do InFOR, emitido no dia 23/11/2020, aponta a existência de 18 processos em carga com prazo de devolução excedido e pendentes de devolução no período correccionado (09/2019 a 08/2020).

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO – EM DIAS ÚTEIS				
	Processo	Data de carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido
1	0001054-97.2012.5.04.0404	18/02/2020	05/03/2020	177
2	0140100-43.2008.5.04.0404	26/02/2020	11/03/2020	173
3	0000504-02.2012.5.04.0405	05/03/2020	19/03/2020*	167
4	0000058-42.2011.5.04.0402	06/03/2020	20/03/2020*	166
5	0000062-79.2011.5.04.0402	06/03/2020	20/03/2020*	166
6	0000060-15.2011.5.04.0401	06/03/2020	20/03/2020*	166
7	0000055-84.2011.5.04.0403	06/03/2020	20/03/2020*	166
8	0000056-66.2011.5.04.0404	06/03/2020	20/03/2020*	166
9	0000057-57.2011.5.04.0402	06/03/2020	20/03/2020*	166
10	0022100-50.2009.5.04.0404	10/03/2020	24/03/2020*	164
11	0000442-59.2012.5.04.0405	12/03/2020	26/03/2020*	162
12	0000508-39.2012.5.04.0405	31/08/2020	30/09/2020*	36
13	0000300-58.2012.5.04.0404	31/08/2020	30/09/2020*	36
14	0001196-38.2011.5.04.0404	15/09/2020	16/10/2020*	24
15	0023000-41.2006.5.04.0403	29/09/2020	29/10/2020*	16
16	0001038-80.2011.5.04.0404	15/10/2020	29/10/2020*	16
17	0103000-25.2006.5.04.0404	29/09/2020	30/10/2020*	15
18	0000049-74.2011.5.04.0404	20/10/2020	05/11/2020*	12

(Fonte: Consulta ao InFOR em 23/11/2020)

A informação prestada pela Coordenadora da CCDF, a cobrança de cumprimento dos prazos dos mandados ocorre, normalmente, a cada 60 dias. Ressalta que, em razão da pandemia e da Portaria que autorizava somente o cumprimento presencial de mandados urgentes e plantões, neste período, não foi realizada cobrança de cumprimento. Pontua que houve acompanhamento diário e apoio às pesquisas para cumprimento remoto. Registra que houve uma parceria entre todas as varas e a CCDF, a partir da criação



de um banco de dados com informações de e-mails e de telefones das reclamadas, que facilitou muito o trabalho dos Oficiais e o cumprimento de muitos mandados neste período da pandemia.

3.6 ARQUIVO

Nos termos do artigo 60, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Bem assim, consoante disposição no artigo 136, XXXVII, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à estrutura de apoio da Direção do Foro remeter os processos arquivados ao Depósito Centralizado, observadas as normas pertinentes.

A Coordenadora da CCDF informa que os lotes encaminhados pelas Varas do Trabalho são conferidos e armazenados em ordem crescente por ano, Vara e número de lote. Informa que o arquivo se localiza em outro endereço. Acrescenta que, toda sexta-feira, um servidor da CCDF vai até o arquivo para arquivar e desarquivar os processos necessários.

Registra que o controle e a cobrança das cargas eram realizados mensalmente, porém, neste período de trabalho remoto, não foi realizada a cobrança das cargas que venceram entre março e setembro/outubro.

Esclarece que, no período da pandemia, estão atendendo os pedidos de urgência. Informa que o servidor se dirige ao arquivo para buscar o processo e efetua a marcação do horário de entrega da carga para o advogado que solicitou.

Acrescenta que não houve remessa ao Depósito Centralizado recentemente, mas há lotes de processos triados para remessa desde 2016.

Pontua que as instalações não são as mais adequadas. O arquivo está localizado em outro prédio alugado, no espaço que seria a garagem. O local é bastante úmido e praticamente não há mais espaço (já que a última remessa ao Depósito Centralizado data de 2016). Muitas vezes, o espaço do arquivo é compartilhado para depósito de bens que aguardam o desfazimento, pois não temos espaço disponível no Foro.

3.7 SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E SEGURANÇA

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, além das tarefas já referidas, a supervisão dos serviços terceirizados de limpeza e de segurança (inciso VIII do artigo 136).

Os serviços terceirizados de segurança são supervisionados diariamente, com acompanhamento presencial e pelas câmeras. É realizado também o contato com os fiscais das empresas.

3.8 FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES DIGITAIS, AEROPAUTA, TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO

O artigo 136, inciso V, do Regulamento Geral determina que a CCDF realize atividades atinentes a medidas necessárias ao adequado funcionamento dos quiosques digitais, aeropauta e terminais para autoatendimento.

A Coordenadora informa que os equipamentos do quiosque são antigos e dão problemas frequentemente. Acrescenta que os terminais de autoatendimento não são mais utilizados (foram para desfazimento). Informa que os equipamentos do aeropauta foram recentemente trocados.

3.9 DEMANDAS RELACIONADAS À ESTRUTURA E À MANUTENÇÃO DO PRÉDIO



O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região, no artigo 136, IV, determina que a CCDF zele pela manutenção do prédio, a fim de que sejam mantidas as condições de funcionamento, bem assim pela manutenção das redes elétrica e hidráulica, funcionamento de elevadores e controle das chaves de acesso às dependências do prédio do Foro Trabalhista.

Segundo informa a Coordenadora da CCDF, no momento, o prédio passa por uma grande obra para adequação do PPCI.

Afirma que há uma demanda antiga e insolúvel. É o caso da infiltração no telhado da CCDF e da 6ª Vara do Trabalho. Informa que é um problema sério, já relatado em algumas correições. Relata que, quando chove, entra muita água em alguns pontos da CCDF, gabinete do Juiz da 6ª Vara do Trabalho e no corredor da 6ª Vara do Trabalho. Ilustra que já choveu sobre os computadores e as impressoras e que móveis e equipamentos devem ser mantidos afastados de alguns pontos onde sempre entra água, tendo sido instalados baldes permanentes em determinados lugares. Acrescenta que já foram realizados vários reparos, mas nada resolveu.

Além do relatado pela Coordenadora, a Direção do Foro encaminhou por escrito, por orientação da Vice-Corregedoria, os pontos principais a exigirem cuidados com relação ao Foro de Caxias, dentre eles:

- intensificar exigência de entrega, ainda que parcial, da obra de reformas do Prédio para adequação às exigências do plano de prevenção contra incêndio - PPCI, até o dia 06 de janeiro de 2021, a fim de oportunizar o retorno das atividades essenciais de atendimento ao público externo.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Dispõe o artigo 65 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e de cumprimento.

A Coordenadora informa que na jurisdição do Foro de Caxias do Sul o revezamento é realizado a cada 4 meses. Acrescenta que a jurisdição está dividida em 10 setores, conforme segue:

Oficial de Justiça Avaliador Jair Antunes dos Santos – A-01: abrange parte da área central de Caxias do Sul e bairros: Rio Branco, São Pelegrino, Cinquentenário, Medianeira, dentre outros;

Oficial de Justiça Avaliador Matheus Lima Andrade Silva - A-02: abrange a Zona Norte da cidade de Caxias do Sul - bairros: Lourdes, Interlagos, Jardim América, Fátima, Oásis, São Ciro e área central até a RST 453;

Oficial de Justiça Avaliador Jorge Takemura Okabayashi - A-03: abrange a Zona Oeste da cidade de Caxias do Sul - bairros: Pio X, São José, Nossa Senhora da Saúde, Reolon, Pioneiro e Distrito Industrial;

Oficiala de Justiça Avaliadora Marise Hedvigés Dresch - A-04: abrange parte da área externa do Município de Caxias do Sul, bem como os Municípios de Flores da Cunha e Antônio Prado e seus interiores (bairros, linhas e área rural);

Oficial de Justiça Avaliador Daniel de Oliveira de Araújo - A-05: abrange parte da área central da cidade de Caxias do Sul e bairro Exposição e Esplanada;

Oficial de Justiça Avaliador Vamberto da Silva Cavalcanti Júnior - A-06: abrange a Zona Sul da cidade de Caxias do Sul - bairros: Galópolis, Bela Vista, Cohab, Aeroporto, Salgado Filho e Vila Cristina;



Oficial de Justiça Avaliador Marcus Vinicius de Carvalho e Souza - A-07: abrange parte da área externa do Município de Caxias do Sul; Ana Rech, Serrano, Fazenda Souza, Criúva, dentre outros, bem como o Município de São Marcos, incluindo a área rural;

Oficial de Justiça Avaliador Douglas Hartmann - A-08: abrange a Zona Leste da cidade de Caxias do Sul - bairros: Cruzeiro, Bela Vista, Petrópolis, De Lazzer;

Oficial de Justiça Avaliador Jorge Bogoni - A-09: abrange parte da área Central de Caxias do Sul e bairro Cristo Redentor, Panazzolo e Exposição;

Oficial de Justiça Avaliador Álvaro Henrique Meneghel - A-10: abrange a Zona Sul/Oeste da cidade de Caxias do Sul - bairros: Desvio Rizzo, Forqueta, dentre outros.

4.2 EXAME DA DISTRIBUIÇÃO E DO CUMPRIMENTO DE MANDADOS

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o *caput* do artigo 888, ambos da CLT).

Segundo relato da Coordenadora da Central de Mandados, existe uma escala semanal (um Oficial faz todos os plantões da semana), bem assim, a distribuição das urgências ao Oficial de Justiça Avaliador da respectiva área de zoneamento.

Pontua que por ocasião das férias dos Oficiais de Justiça Avaliadores é observado o parágrafo único do artigo 68 da CPCR, mas ressalta que, no período da pandemia, não foi possível cumprir tal disposição, pois muitos mandados não puderam ser cumpridos em razão do trabalho remoto.

4.3 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS

4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PJe-JT		
Período	Total	Média mensal
01/11/2018 a 31/10/2019	6.831	569,25
01/11/2019 a 31/10/2020	6.138	511,50
Variação	-10,14%	-10,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/10/2020)

No período de novembro de 2019 a outubro de 2020, a Central de Mandados de Caxias do Sul recebeu 6.138 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 511,50 mandados, número 10,14% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (569,25 mandados).

4.3.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PJe-JT		
	Total	Média mensal
01/11/2018 a 31/10/2019	6.919	576,58
01/11/2019 a 31/10/2020	5.647	470,58
Variação	-18,38%	-18,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/10/2020)



Foram cumpridos 5.647 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/11 a 2020/10; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 470,58, correspondendo a uma queda de 18,38% na média mensal de mandados cumpridos no período anterior (576,58 mandados).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/11/2018 a 31/10/2019	01/11/2019 a 31/10/2020	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	13,97	26,41	89,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/10/2020)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Central de Mandados de Caxias do Sul avançou de 13,97 dias (no interregno de 2018/11 a 2019/10) para 26,41 dias (no período de 2019/11 a 2020/10).

4.3.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/11/2018 a 31/10/2019		01/11/2019 a 31/10/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	3.185	46,63%	3.302	53,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/10/2020)

Considerando a impossibilidade de apuração das espécies de mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça Avaliadores, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de 10 dias úteis (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT), a contar da data da sua expedição.

Constatou-se que 3.302 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2019/11 e 2020/10 – o equivalente a 53,80% de todos os mandados cumpridos no período, tendo havido uma redução proporcional em relação ao período anterior (em que 46,63% foram devolvidos com atraso).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de novembro/2019 a dezembro/2020) – PJe-JT				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021285-18.2016.5.04.0401	DOUGLAS HARTMANN	03/10/2019	15/10/2020	235
0021829-31.2015.5.04.0404	MARISE HEDVIGES DRESCH	23/10/2019	27/10/2020	229
0020331-57.2016.5.04.0405	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	04/12/2019	29/10/2020	203



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021781-35.2016.5.04.0405	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	12/12/2019	29/10/2020	197
0021049-51.2018.5.04.0351	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	13/12/2019	30/10/2020	197
0021014-06.2016.5.04.0402	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	16/12/2019	29/10/2020	195
0021944-90.2017.5.04.0401	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	18/01/2020	30/10/2020	192
0021014-06.2016.5.04.0402	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	23/01/2020	29/10/2020	189
0020409-20.2017.5.04.0404	MARISE HEDVIGES DRESCH	24/01/2020	28/10/2020	187
0020409-20.2017.5.04.0404	MARISE HEDVIGES DRESCH	24/01/2020	28/10/2020	187
0020629-25.2017.5.04.0531	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	02/12/2019	26/09/2020	182
0020158-28.2019.5.04.0405	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	12/12/2019	26/09/2020	174
0020305-85.2018.5.04.0406	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	17/02/2020	29/10/2020	172
0020425-40.2018.5.04.0403	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	22/01/2020	26/09/2020	167
0020739-52.2019.5.04.0402	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	24/01/2020	26/09/2020	165
0020431-58.2015.5.04.0401	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	07/01/2020	19/09/2020	163
0020983-86.2016.5.04.0401	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	09/01/2020	19/09/2020	163
0087100-77.2007.5.04.0303	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	29/01/2020	26/09/2020	162
0020202-56.2019.5.04.0402	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	23/01/2020	19/09/2020	161
0000332-40.2010.5.04.0402	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	20/01/2020	14/09/2020	159
0020204-57.2018.5.04.0403	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	09/03/2020	29/10/2020	159
0021825-60.2016.5.04.0403	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	09/03/2020	28/10/2020	158
0021144-18.2015.5.04.0406	MARISE HEDVIGES DRESCH	06/02/2020	28/09/2020	157
0021068-89.2018.5.04.0405	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	11/03/2020	28/10/2020	156
0020295-84.2017.5.04.0403	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	12/02/2020	30/09/2020	155
0078300-47.2006.5.04.0351	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	11/02/2020	28/09/2020	154
0021739-52.2017.5.04.0404	MARISE HEDVIGES DRESCH	26/02/2020	08/10/2020	153
0021739-52.2017.5.04.0404	MARISE HEDVIGES DRESCH	26/02/2020	08/10/2020	153
0020743-63.2017.5.04.0401	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	06/02/2020	19/09/2020	151

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/10/2020)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta ao Sistema PJe-JT, realizada no dia 23/11/2020 no período correicionado foi constatada a existência de 491 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PJe-JT

	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020683-41.2018.5.04.0406	24/11/2019	JAIR ANTUNES DOS SANTOS	226
2	0021411-60.2019.5.04.0402	06/12/2019	DENISE BAMPI	217
3	0021390-84.2019.5.04.0402	06/12/2019	DENISE BAMPI	217
4	0021071-46.2015.5.04.0406	08/12/2019	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	216
5	0020880-68.2019.5.04.0403	14/01/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	207
6	0020330-70.2019.5.04.0404	15/01/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	207
7	0020372-96.2017.5.04.0402	17/01/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	207
8	0020992-74.2018.5.04.0402	17/01/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	207
9	0020832-83.2017.5.04.0402	17/01/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	207
10	0021238-30.2019.5.04.0404	06/02/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	195
11	0022093-77.2017.5.04.0404	06/02/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	195
12	0020679-73.2019.5.04.0404	12/02/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	191
13	0021075-84.2018.5.04.0404	13/02/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	190
14	0020477-27.2018.5.04.0406	16/02/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	188
15	0020523-55.2014.5.04.0406	16/02/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	188
16	0000234-47.2013.5.04.0403	19/02/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	186
17	0020994-98.2019.5.04.0405	27/02/2020	DOUGLAS HARTMANN	182
18	0020437-57.2018.5.04.0402	28/02/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	181
19	0021514-58.2019.5.04.0405	28/02/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	181
20	0021213-82.2017.5.04.0405	03/03/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	179
21	0020992-68.2018.5.04.0404	03/03/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	179
22	0020307-64.2018.5.04.0403	05/03/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	177
23	0021499-98.2019.5.04.0402	05/03/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	177
24	0021259-12.2019.5.04.0402	05/03/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	177
25	0020174-56.2017.5.04.0403	06/03/2020	DOUGLAS HARTMANN	176
26	0021602-37.2017.5.04.0512	06/03/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	176
27	0020857-25.2019.5.04.0403	06/03/2020	DOUGLAS HARTMANN	176
28	0020697-05.2016.5.04.0403	09/03/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	175
29	0020477-93.2019.5.04.0405	10/03/2020	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	174
30	0020116-42.2020.5.04.0405	11/03/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	173
31	0021475-61.2019.5.04.0405	11/03/2020	DOUGLAS HARTMANN	173
32	0020789-06.2018.5.04.0405	12/03/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	172
33	0020052-06.2018.5.04.0404	12/03/2020	DOUGLAS HARTMANN	172
34	0021689-23.2017.5.04.0405	13/03/2020	DOUGLAS HARTMANN	171



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

35	0021038-03.2017.5.04.0401	13/03/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	171
36	0020186-36.2018.5.04.0403	16/03/2020*	DOUGLAS HARTMANN	170
37	0020186-36.2018.5.04.0403	16/03/2020*	DOUGLAS HARTMANN	170
38	0020089-76.2014.5.04.0241	31/03/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	159
39	0020974-84.2017.5.04.0403	02/04/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	157
40	0021458-65.2018.5.04.0403	02/04/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	157
41	0021012-96.2017.5.04.0403	07/04/2020*	DOUGLAS HARTMANN	154
42	0020106-05.2019.5.04.0511	07/04/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	154
43	0020087-09.2014.5.04.0241	08/04/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	153
44	0021430-31.2017.5.04.0404	13/04/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	153
45	0021430-31.2017.5.04.0404	13/04/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	153
46	0020241-07.2018.5.04.0461	17/04/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	149
47	0022105-97.2017.5.04.0402	27/04/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	144
48	0020254-62.2013.5.04.0402	27/04/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	144
49	0022033-78.2015.5.04.0403	27/04/2020*	DOUGLAS HARTMANN	144
50	0020275-28.2019.5.04.0402	27/04/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	144
51	0021419-08.2017.5.04.0402	27/04/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	144
52	0022033-78.2015.5.04.0403	27/04/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	144
53	0022014-69.2015.5.04.0404	30/04/2020*	JAIR ANTUNES DOS SANTOS	141
54	0020040-94.2015.5.04.0404	04/05/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	140
55	0020508-53.2018.5.04.0404	04/05/2020*	DOUGLAS HARTMANN	140
56	0000078-33.2012.5.04.0811	05/05/2020*	DOUGLAS HARTMANN	139
57	0021459-77.2014.5.04.0019	05/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	139
58	0000459-95.2012.5.04.0405	05/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	139
59	0022125-50.2015.5.04.0405	06/05/2020*	DOUGLAS HARTMANN	138
60	0020373-72.2017.5.04.0405	06/05/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	138
61	0020301-27.2019.5.04.0531	12/05/2020*	DOUGLAS HARTMANN	134
62	0020220-46.2020.5.04.0401	12/05/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	134
63	0020017-55.2018.5.04.0401	12/05/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	134
64	0020857-02.2017.5.04.0401	12/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	134
65	0020857-02.2017.5.04.0401	12/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	134
66	0020857-02.2017.5.04.0401	12/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	134
67	0020845-85.2017.5.04.0401	12/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	134
68	0020228-11.2020.5.04.0405	12/05/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	134
69	0021500-86.2019.5.04.0401	13/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	133
70	0020199-06.2016.5.04.0791	14/05/2020*	DOUGLAS HARTMANN	132
71	0020399-71.2020.5.04.0403	14/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	132
72	0020977-45.2017.5.04.0401	15/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	131



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

73	0021430-31.2017.5.04.0404	15/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	131
74	0021430-31.2017.5.04.0404	15/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	131
75	0020683-56.2018.5.04.0401	15/05/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	131
76	0020700-92.2018.5.04.0401	15/05/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	131
77	0020522-46.2018.5.04.0401	15/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	131
78	0021195-27.2018.5.04.0405	15/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	131
79	0020382-75.2019.5.04.0401	15/05/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	131
80	0020375-49.2020.5.04.0401	15/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	131
81	0021430-31.2017.5.04.0404	15/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	131
82	0020409-24.2020.5.04.0401	15/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	131
83	0020723-04.2019.5.04.0401	15/05/2020*	JAIR ANTUNES DOS SANTOS	131
84	0020204-29.2019.5.04.0401	15/05/2020*	JAIR ANTUNES DOS SANTOS	131
85	0020116-54.2020.5.04.0401	15/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	131
86	0020432-34.2015.5.04.0404	18/05/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	130
87	0021222-81.2016.5.04.0404	18/05/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	130
88	0020119-03.2020.5.04.0403	18/05/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	130
89	0021584-49.2017.5.04.0404	19/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	129
90	0021299-91.2019.5.04.0402	19/05/2020*	DOUGLAS HARTMANN	129
91	0021299-91.2019.5.04.0402	19/05/2020*	DOUGLAS HARTMANN	129
92	0020206-62.2014.5.04.0372	20/05/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	128
93	0020080-06.2020.5.04.0403	20/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	128
94	0020716-51.2015.5.04.0401	21/05/2020*	DOUGLAS HARTMANN	127
95	0000235-34.2011.5.04.0522	21/05/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	127
96	0020893-73.2019.5.04.0401	21/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	127
97	0020893-73.2019.5.04.0401	21/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	127
98	0020552-06.2017.5.04.0405	22/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	126
99	0021598-71.2019.5.04.0401	22/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	126
100	0020423-36.2019.5.04.0403	27/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	123
101	0020000-45.2020.5.04.0402	27/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	123
102	0021426-26.2019.5.04.0403	27/05/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	123
103	0021596-65.2014.5.04.0405	28/05/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	122
104	0021430-31.2017.5.04.0404	29/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	121
105	0021430-31.2017.5.04.0404	29/05/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	121
106	0020033-35.2020.5.04.0402	29/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	121
107	0020034-23.2020.5.04.0401	29/05/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	121
108	0021259-15.2019.5.04.0401	29/05/2020*	DOUGLAS HARTMANN	121
109	0021934-46.2017.5.04.0401	30/05/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	120
110	0021430-31.2017.5.04.0404	01/06/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

111	0021430-31.2017.5.04.0404	01/06/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	120
112	0021369-41.2015.5.04.0405	01/06/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	120
113	0020705-94.2018.5.04.0731	03/06/2020*	DOUGLAS HARTMANN	118
114	0020460-29.2020.5.04.0403	03/06/2020*	DOUGLAS HARTMANN	118
115	0020152-55.2018.5.04.0405	03/06/2020*	JAIR ANTUNES DOS SANTOS	118
116	0071400-92.2006.5.04.0401	03/06/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	118
117	0020329-19.2018.5.04.0405	04/06/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	117
118	0020815-38.2017.5.04.0405	04/06/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	117
119	0020042-29.2018.5.04.0511	04/06/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	117
120	0020447-10.2015.5.04.0531	04/06/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	117
121	0020476-74.2020.5.04.0405	05/06/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	116
122	0021540-73.2016.5.04.0401	05/06/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	116
123	0021031-93.2017.5.04.0406	08/06/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	115
124	0020417-92.2020.5.04.0403	08/06/2020*	DOUGLAS HARTMANN	115
125	0020023-27.2016.5.04.0403	08/06/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	115
126	0020303-50.2020.5.04.0405	08/06/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	115
127	0021390-81.2019.5.04.0403	08/06/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	115
128	0020872-22.2018.5.04.0405	08/06/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	115
129	0021137-64.2017.5.04.0403	09/06/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	114
130	0041500-34.2001.5.04.0403	09/06/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	114
131	0021390-46.2017.5.04.0405	10/06/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	113
132	0020054-07.2017.5.04.0405	10/06/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	113
133	0020850-61.2018.5.04.0405	10/06/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	113
134	0020773-86.2017.5.04.0405	12/06/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	112
135	0021021-52.2017.5.04.0405	12/06/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	112
136	0020155-73.2019.5.04.0405	15/06/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	111
137	0021585-05.2015.5.04.0404	15/06/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	111
138	0020417-89.2020.5.04.0404	15/06/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	111
139	0020942-11.2019.5.04.0403	16/06/2020*	DOUGLAS HARTMANN	110
140	0020942-11.2019.5.04.0403	16/06/2020*	DOUGLAS HARTMANN	110
141	0020708-66.2018.5.04.0402	17/06/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	109
142	0020530-43.2020.5.04.0404	19/06/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	107
143	0020533-95.2020.5.04.0404	19/06/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	107
144	0020139-56.2018.5.04.0405	21/06/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	106
145	0000048-86.2011.5.04.0405	22/06/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	106
146	0020651-14.2019.5.04.0402	23/06/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	105
147	0020577-45.2017.5.04.0461	23/06/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	105
148	0021370-90.2019.5.04.0403	23/06/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	105



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

149	0020286-11.2020.5.04.0406	23/06/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	105
150	0022230-02.2016.5.04.0402	24/06/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	104
151	0020662-02.2017.5.04.0406	25/06/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	103
152	0020466-30.2020.5.04.0405	25/06/2020*	DOUGLAS HARTMANN	103
153	0020466-30.2020.5.04.0405	25/06/2020*	DOUGLAS HARTMANN	103
154	0020124-02.2018.5.04.0401	27/06/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	101
155	0020371-65.2018.5.04.0406	29/06/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	101
156	0020590-13.2020.5.04.0405	29/06/2020*	DOUGLAS HARTMANN	101
157	0020926-57.2019.5.04.0403	30/06/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	100
158	0020940-49.2016.5.04.0402	01/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	99
159	0020750-52.2017.5.04.0402	01/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	99
160	0000474-61.2014.5.04.0351	01/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	99
161	0000474-61.2014.5.04.0351	01/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	99
162	0020833-85.2017.5.04.0461	01/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	99
163	0020334-79.2020.5.04.0402	06/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	96
164	0021402-35.2018.5.04.0402	06/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	96
165	0021389-30.2018.5.04.0404	06/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	96
166	0020477-93.2019.5.04.0405	06/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	96
167	0021754-86.2015.5.04.0405	06/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	96
168	0020621-39.2020.5.04.0403	06/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	96
169	0020016-69.2015.5.04.0403	07/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	95
170	0073600-47.1998.5.04.0403	07/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	95
171	0073600-47.1998.5.04.0403	07/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	95
172	0020653-48.2014.5.04.0405	07/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	95
173	0073600-47.1998.5.04.0403	07/07/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	95
174	0000971-35.2013.5.04.0020	08/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	94
175	0020997-30.2017.5.04.0403	08/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	94
176	0020939-50.2019.5.04.0405	08/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	94
177	0020479-79.2013.5.04.0403	08/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	94
178	0020479-79.2013.5.04.0403	08/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	94
179	0021023-94.2018.5.04.0402	08/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	94
180	0020983-06.2018.5.04.0405	09/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	93
181	0153400-75.2008.5.04.0403	10/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	92
182	0020815-13.2018.5.04.0402	13/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	91
183	0020291-09.2015.5.04.0406	13/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	91
184	0020847-11.2015.5.04.0406	13/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	91
185	0020847-11.2015.5.04.0406	13/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	91
186	0020829-19.2017.5.04.0406	13/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

187	0020361-90.2019.5.04.0404	13/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	91
188	0020022-09.2020.5.04.0401	13/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	91
189	0020008-81.2018.5.04.0405	14/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	90
190	0000770-60.2010.5.04.0404	14/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	90
191	0020481-36.2019.5.04.0404	14/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	90
192	0020341-74.2020.5.04.0401	14/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	90
193	0020304-06.2018.5.04.0405	14/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	90
194	0020815-38.2017.5.04.0405	14/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	90
195	0020738-07.2018.5.04.0401	15/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	89
196	0020600-06.2019.5.04.0401	15/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	89
197	0020690-14.2019.5.04.0401	15/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	89
198	0000121-27.2014.5.04.0252	16/07/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	88
199	0020356-93.2015.5.04.0732	16/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	88
200	0000235-34.2011.5.04.0522	16/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	88
201	0000235-34.2011.5.04.0522	16/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	88
202	0000235-34.2011.5.04.0522	16/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	88
203	0000235-34.2011.5.04.0522	16/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	88
204	0020614-53.2020.5.04.0401	17/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	87
205	0020816-64.2019.5.04.0401	17/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	87
206	0020816-64.2019.5.04.0401	17/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	87
207	0020916-16.2019.5.04.0402	18/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	86
208	0020916-16.2019.5.04.0402	18/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	86
209	0020105-54.2018.5.04.0511	18/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	86
210	0020637-87.2020.5.04.0404	20/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	86
211	0020961-81.2016.5.04.0351	21/07/2020*	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	85
212	0020324-23.2020.5.04.0406	21/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	85
213	0020655-11.2020.5.04.0404	22/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	84
214	0020677-72.2020.5.04.0403	22/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	84
215	0020355-80.2019.5.04.0211	23/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	83
216	0020355-80.2019.5.04.0211	23/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	83
217	0020083-95.2019.5.04.0402	23/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	83
218	0020492-71.2019.5.04.0402	23/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	83
219	0020638-78.2020.5.04.0402	23/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	83
220	0021566-31.2017.5.04.0403	23/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	83
221	0020486-55.2019.5.04.0405	24/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	82
222	0021188-46.2015.5.04.0403	24/07/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	82
223	0021675-79.2016.5.04.0403	24/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	82
224	0020685-49.2020.5.04.0403	24/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	82



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

225	0020583-28.2019.5.04.0802	27/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	81
226	0020326-90.2020.5.04.0406	27/07/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	81
227	0000428-17.2014.5.04.0531	28/07/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	80
228	0001370-50.2011.5.04.0403	28/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	80
229	0001370-50.2011.5.04.0403	28/07/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	80
230	0020818-68.2018.5.04.0401	29/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	79
231	0021006-49.2018.5.04.0405	30/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	78
232	0021214-45.2018.5.04.0401	30/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	78
233	0021785-08.2017.5.04.0512	30/07/2020*	DOUGLAS HARTMANN	78
234	0020977-95.2020.5.04.0512	31/07/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	77
235	0020866-75.2019.5.04.0406	03/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	76
236	0020615-29.2020.5.04.0404	03/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	76
237	0020805-23.2019.5.04.0405	03/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	76
238	0022088-52.2017.5.04.0405	03/08/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	76
239	0020661-21.2020.5.04.0403	03/08/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	76
240	0020708-89.2020.5.04.0404	03/08/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	76
241	0020034-23.2020.5.04.0401	05/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	74
242	0034000-40.1999.5.04.0029	05/08/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	74
243	0020404-64.2018.5.04.0403	06/08/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	73
244	0020358-57.2013.5.04.0401	07/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	72
245	0020653-38.2020.5.04.0405	10/08/2020*	DOUGLAS HARTMANN	71
246	0021229-38.2014.5.04.0406	10/08/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	71
247	0020322-35.2015.5.04.0404	10/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	71
248	0020623-06.2020.5.04.0404	12/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	70
249	0022141-10.2015.5.04.0403	12/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	70
250	0020542-34.2018.5.04.0402	12/08/2020*	DOUGLAS HARTMANN	70
251	0072100-94.2008.5.04.0402	12/08/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	70
252	0149600-08.2009.5.04.0402	12/08/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	70
253	0020741-88.2020.5.04.0401	12/08/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	70
254	0020741-88.2020.5.04.0401	12/08/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	70
255	0020938-47.2014.5.04.0403	13/08/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	69
256	0021855-72.2014.5.04.0401	13/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	69
257	0021484-04.2017.5.04.0531	14/08/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	68
258	0020757-84.2016.5.04.0012	17/08/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	67
259	0020234-86.2018.5.04.0405	18/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	66
260	0020323-24.2018.5.04.0401	18/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	66
261	0020708-45.2019.5.04.0721	18/08/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	66
262	0020316-92.2019.5.04.0402	19/08/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

263	0021384-17.2018.5.04.0401	19/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	65
264	0020689-83.2020.5.04.0404	20/08/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	64
265	0020421-69.2019.5.04.0402	20/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	64
266	0020690-68.2020.5.04.0404	21/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	63
267	0021141-39.2019.5.04.0401	21/08/2020*	DOUGLAS HARTMANN	63
268	0020723-61.2020.5.04.0403	24/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	62
269	0020723-61.2020.5.04.0403	24/08/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	62
270	0020498-78.2019.5.04.0402	25/08/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	61
271	0020190-35.2019.5.04.0372	25/08/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	61
272	0020825-53.2015.5.04.0405	27/08/2020	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	59
273	0020830-45.2019.5.04.0402	28/08/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	58
274	0020206-04.2016.5.04.0401	28/08/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	58
275	0020152-23.2019.5.04.0372	28/08/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	58
276	0020767-83.2020.5.04.0402	30/08/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	57
277	0020767-83.2020.5.04.0402	30/08/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	57
278	0020443-28.2018.5.04.0026	01/09/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	56
279	0020530-77.2014.5.04.0008	01/09/2020	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	56
280	0020034-23.2020.5.04.0401	02/09/2020	DOUGLAS HARTMANN	55
281	0020076-24.2019.5.04.0202	02/09/2020	DOUGLAS HARTMANN	55
282	0021534-52.2019.5.04.0404	03/09/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	54
283	0020638-86.2017.5.04.0401	04/09/2020	DOUGLAS HARTMANN	53
284	0020395-93.2018.5.04.0406	04/09/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	53
285	0020259-96.2018.5.04.0406	04/09/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	53
286	0020343-63.2019.5.04.0406	04/09/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	53
287	0020625-76.2020.5.04.0403	08/09/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	52
288	0020153-46.2018.5.04.0403	09/09/2020	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	51
289	0020153-46.2018.5.04.0403	09/09/2020	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	51
290	0020153-46.2018.5.04.0403	09/09/2020	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	51
291	0183000-07.2006.5.04.0341	10/09/2020	DOUGLAS HARTMANN	50
292	0020507-74.2018.5.04.0402	10/09/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	50
293	0021024-79.2018.5.04.0402	11/09/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	49
294	0020597-14.2020.5.04.0402	14/09/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	48
295	0022143-83.2015.5.04.0401	14/09/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	48
296	0022143-83.2015.5.04.0401	14/09/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	48
297	0020638-23.2016.5.04.0401	14/09/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	48
298	0020638-23.2016.5.04.0401	14/09/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	48
299	0020303-24.2018.5.04.0404	15/09/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	47
300	0021751-09.2016.5.04.0402	15/09/2020	JAIR ANTUNES DOS SANTOS	47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

301	0020831-93.2020.5.04.0402	15/09/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	47
302	0021033-07.2019.5.04.0402	15/09/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	47
303	0021244-80.2018.5.04.0401	15/09/2020	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	47
304	0020668-16.2020.5.04.0402	15/09/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	47
305	0021220-39.2020.5.04.0512	16/09/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	46
306	0020363-68.2016.5.04.0403	16/09/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	46
307	0020363-68.2016.5.04.0403	16/09/2020	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	46
308	0020849-20.2020.5.04.0401	17/09/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	45
309	0020849-20.2020.5.04.0401	17/09/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	45
310	0021991-86.2016.5.04.0405	18/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	44
311	0020202-80.2020.5.04.0512	18/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	44
312	0020947-36.2019.5.04.0402	18/09/2020*	DOUGLAS HARTMANN	44
313	0020901-74.2015.5.04.0406	19/09/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	43
314	0020632-71.2020.5.04.0402	21/09/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	43
315	0000134-59.2010.5.04.0351	21/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	43
316	0020864-86.2020.5.04.0401	21/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	43
317	0069200-24.2002.5.04.0411	21/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	43
318	0020761-11.2013.5.04.0406	22/09/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	42
319	0000014-55.2013.5.04.0401	22/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	42
320	0020344-19.2017.5.04.0406	22/09/2020*	DOUGLAS HARTMANN	42
321	0020552-32.2019.5.04.0406	22/09/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	42
322	0020552-32.2019.5.04.0406	22/09/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	42
323	0021135-94.2017.5.04.0403	24/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	40
324	0020676-90.2020.5.04.0402	24/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	40
325	0020545-21.2020.5.04.0401	24/09/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	40
326	0021144-21.2019.5.04.0101	24/09/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	40
327	0020657-84.2020.5.04.0402	24/09/2020*	DOUGLAS HARTMANN	40
328	0020394-02.2013.5.04.0401	24/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	40
329	0020871-78.2020.5.04.0401	24/09/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	40
330	0020262-89.2020.5.04.0403	25/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	39
331	0020510-83.2019.5.04.0405	25/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	39
332	0020737-85.2019.5.04.0401	25/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	39
333	0020736-03.2019.5.04.0401	25/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	39
334	0020639-37.2018.5.04.0401	26/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	38
335	0000726-07.2014.5.04.0661	28/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	38
336	0021196-24.2018.5.04.0401	28/09/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	38
337	0021237-54.2019.5.04.0401	29/09/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	37
338	0020885-05.2015.5.04.0024	29/09/2020*	DOUGLAS HARTMANN	37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

339	0020798-09.2020.5.04.0401	29/09/2020*	DOUGLAS HARTMANN	37
340	0020885-05.2015.5.04.0024	29/09/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	37
341	0021622-02.2019.5.04.0401	29/09/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	37
342	0021183-30.2015.5.04.0401	30/09/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	36
343	0022101-97.2016.5.04.0401	01/10/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	35
344	0020133-66.2017.5.04.0831	01/10/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	35
345	0020480-56.2016.5.04.0404	01/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	35
346	0020674-23.2020.5.04.0402	01/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	35
347	0020674-23.2020.5.04.0402	01/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	35
348	0020601-23.2018.5.04.0531	02/10/2020	DOUGLAS HARTMANN	34
349	0020616-08.2018.5.04.0461	02/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	34
350	0020616-08.2018.5.04.0461	02/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	34
351	0021017-44.2019.5.04.0405	04/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	33
352	0020900-31.2020.5.04.0401	05/10/2020	DOUGLAS HARTMANN	33
353	0020021-57.2016.5.04.0403	05/10/2020	DOUGLAS HARTMANN	33
354	0020859-94.2016.5.04.0404	05/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	33
355	0020314-87.2017.5.04.0404	05/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	33
356	0020045-77.2019.5.04.0404	05/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	33
357	0021169-41.2018.5.04.0401	05/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	33
358	0021212-65.2015.5.04.0406	06/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	32
359	0020288-61.2018.5.04.0402	06/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	32
360	0020189-82.2018.5.04.0211	06/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	32
361	0020931-51.2020.5.04.0401	07/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	31
362	0020943-56.2020.5.04.0404	08/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	30
363	0020880-40.2020.5.04.0401	08/10/2020	DOUGLAS HARTMANN	30
364	0021684-13.2017.5.04.0401	08/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	30
365	0078300-47.2006.5.04.0351	09/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	29
366	0021364-86.2019.5.04.0402	13/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	27
367	0020922-89.2020.5.04.0401	13/10/2020	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	27
368	0020925-44.2020.5.04.0401	13/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	27
369	0020928-96.2020.5.04.0401	13/10/2020	DOUGLAS HARTMANN	27
370	0020933-21.2020.5.04.0401	13/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	27
371	0021051-33.2016.5.04.0402	13/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	27
372	0020375-08.2018.5.04.0405	13/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	27
373	0022121-82.2016.5.04.0403	13/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	27
374	0020043-87.2017.5.04.0401	14/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	26
375	0020429-48.2016.5.04.0403	14/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	26
376	0020155-51.2020.5.04.0401	15/10/2020	DOUGLAS HARTMANN	25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

377	0021237-88.2018.5.04.0401	15/10/2020	DOUGLAS HARTMANN	25
378	0021237-88.2018.5.04.0401	15/10/2020	DOUGLAS HARTMANN	25
379	0020950-54.2020.5.04.0402	15/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	25
380	0020985-16.2017.5.04.0403	15/10/2020	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	25
381	0021243-24.2016.5.04.0512	15/10/2020	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	25
382	0020514-62.2020.5.04.0122	16/10/2020	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	24
383	0021705-74.2017.5.04.0405	16/10/2020	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	24
384	0020141-64.2020.5.04.0402	17/10/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	23
385	0020588-08.2020.5.04.0352	18/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	23
386	0020588-08.2020.5.04.0352	18/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	23
387	0020466-84.2018.5.04.0733	19/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	23
388	0020952-27.2020.5.04.0401	19/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	23
389	0020959-19.2020.5.04.0401	19/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	23
390	0020914-03.2020.5.04.0211	19/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	23
391	0021061-72.2019.5.04.0402	19/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	23
392	0020622-88.2015.5.04.0406	20/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	22
393	0107500-87.2008.5.04.0203	20/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	22
394	0107500-87.2008.5.04.0203	20/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	22
395	0020183-90.2015.5.04.0531	20/10/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	22
396	0020923-71.2020.5.04.0402	21/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	21
397	0020967-93.2020.5.04.0401	21/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	21
398	0020914-03.2020.5.04.0405	21/10/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	21
399	0020360-82.2017.5.04.0402	21/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	21
400	0020823-19.2020.5.04.0402	21/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	21
401	0020821-49.2020.5.04.0402	21/10/2020*	MARISE HEDVIGES DRESCH	21
402	0021075-56.2019.5.04.0402	21/10/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	21
403	0020959-16.2020.5.04.0402	21/10/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	21
404	0020472-47.2018.5.04.0004	22/10/2020*	MARISE HEDVIGES DRESCH	20
405	0020209-70.2018.5.04.0406	22/10/2020*	MARISE HEDVIGES DRESCH	20
406	0020501-12.2020.5.04.0721	22/10/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	20
407	0020970-19.2018.5.04.0401	23/10/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	19
408	0020965-26.2020.5.04.0401	23/10/2020*	MARISE HEDVIGES DRESCH	19
409	0020896-85.2020.5.04.0403	23/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	19
410	0021018-63.2018.5.04.0405	23/10/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	19
411	0020668-41.2019.5.04.0405	23/10/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	19
412	0020446-56.2017.5.04.0401	23/10/2020*	MARISE HEDVIGES DRESCH	19
413	0020092-65.2016.5.04.0401	23/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	19
414	0020327-94.2019.5.04.0023	25/10/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

415	0020044-52.2020.5.04.0406	26/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	18
416	0020930-57.2020.5.04.0404	26/10/2020*	MARISE HEDVIGES DRESCH	18
417	0020689-89.2020.5.04.0402	26/10/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	18
418	0020968-78.2020.5.04.0401	26/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	18
419	0020495-82.2017.5.04.0406	27/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	17
420	0020970-48.2020.5.04.0401	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
421	0020970-48.2020.5.04.0401	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
422	0020973-03.2020.5.04.0401	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
423	0020975-70.2020.5.04.0401	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
424	0020982-62.2020.5.04.0401	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
425	0021045-75.2020.5.04.0211	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
426	0020980-89.2020.5.04.0402	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
427	0021051-82.2020.5.04.0211	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
428	0020001-39.2018.5.04.0551	27/10/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	17
429	0020980-80.2020.5.04.0405	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
430	0085200-71.1998.5.04.0401	27/10/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	17
431	0085200-71.1998.5.04.0401	27/10/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	17
432	0020985-17.2020.5.04.0401	27/10/2020*	MARISE HEDVIGES DRESCH	17
433	0020987-84.2020.5.04.0401	27/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	17
434	0001714-52.2013.5.04.0341	27/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	17
435	0020841-44.2018.5.04.0003	27/10/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	17
436	0021719-63.2014.5.04.0405	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
437	0020267-76.2018.5.04.0405	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
438	0020995-55.2020.5.04.0403	27/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	17
439	0020932-33.2020.5.04.0402	27/10/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	17
440	0020932-33.2020.5.04.0402	27/10/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	17
441	0020932-33.2020.5.04.0402	27/10/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	17
442	0020419-90.2020.5.04.0523	28/10/2020*	MARISE HEDVIGES DRESCH	16
443	0020977-40.2020.5.04.0401	28/10/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	16
444	0020504-51.2020.5.04.0402	28/10/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	16
445	0020504-51.2020.5.04.0402	28/10/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	16
446	0020161-46.2020.5.04.0405	28/10/2020*	MARISE HEDVIGES DRESCH	16
447	0020419-36.2018.5.04.0402	28/10/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	16
448	0021289-40.2016.5.04.0406	28/10/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	16
449	0020966-33.2019.5.04.0405	28/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	16
450	0020993-91.2020.5.04.0401	28/10/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	16
451	0020245-15.2018.5.04.0406	29/10/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	16
452	0021174-53.2015.5.04.0406	29/10/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

453	0020695-30.2019.5.04.0403	29/10/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	16
454	0021293-26.2018.5.04.0271	30/10/2020*	DOUGLAS HARTMANN	15
455	0020094-95.2017.5.04.0014	31/10/2020*	MARISE HEDVIGES DRESCH	14
456	0020971-33.2020.5.04.0401	03/11/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	14
457	0020998-16.2020.5.04.0401	03/11/2020*	DOUGLAS HARTMANN	14
458	0021001-68.2020.5.04.0401	03/11/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	14
459	0022104-06.2017.5.04.0405	03/11/2020*	DOUGLAS HARTMANN	14
460	0020338-07.2020.5.04.0406	03/11/2020*	JAIR ANTUNES DOS SANTOS	14
461	0020927-33.2019.5.04.0406	03/11/2020*	DOUGLAS HARTMANN	14
462	0020129-50.2020.5.04.0402	04/11/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	13
463	0020129-50.2020.5.04.0402	04/11/2020*	JORGE BOGONI	13
464	0020129-50.2020.5.04.0402	04/11/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	13
465	0021006-90.2020.5.04.0401	04/11/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	13
466	0020460-23.2020.5.04.0405	04/11/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	13
467	0020994-64.2020.5.04.0405	04/11/2020*	JAIR ANTUNES DOS SANTOS	13
468	0020148-44.2020.5.04.0406	04/11/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	13
469	0020351-29.2019.5.04.0733	04/11/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	13
470	0020740-91.2020.5.04.0405	04/11/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	13
471	0020820-55.2020.5.04.0405	04/11/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	13
472	0020991-24.2020.5.04.0401	04/11/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	13
473	0020656-02.2020.5.04.0402	04/11/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	13
474	0020623-03.2020.5.04.0405	04/11/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	13
475	0021014-67.2020.5.04.0401	05/11/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	12
476	0020051-47.2020.5.04.0405	05/11/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	12
477	0020388-39.2020.5.04.0404	05/11/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	12
478	0020031-90.2019.5.04.0405	05/11/2020*	ALVARO HENRIQUE MENEGHEL	12
479	0000081-20.2013.5.04.0401	06/11/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	11
480	0020995-61.2020.5.04.0401	06/11/2020*	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	11
481	0021023-29.2020.5.04.0401	06/11/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	11
482	0021024-14.2020.5.04.0401	06/11/2020*	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	11
483	0020677-78.2020.5.04.0401	06/11/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	11
484	0020680-33.2020.5.04.0401	06/11/2020*	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	11
485	0020215-24.2020.5.04.0401	06/11/2020*	JORGE BOGONI	11
486	0020964-35.2020.5.04.0403	06/11/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	11
487	0020964-35.2020.5.04.0403	06/11/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	11
488	0021957-26.2016.5.04.0401	06/11/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	11
489	0021957-26.2016.5.04.0401	06/11/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	11
490	0020480-17.2020.5.04.0404	06/11/2020*	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA	11



491	0020678-85.2019.5.04.0405	06/11/2020*	DOUGLAS HARTMANN	11
-----	---------------------------	-------------	------------------	----

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados de Caxias do Sul.

Álvaro Henrique Meneghel				
	2018/11 a 2019/10		2019/11 a 2020/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	599	615	728	678

Daniel Oliveira de Araújo				
	2018/11 a 2019/10		2019/11 a 2020/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	621	656	792	701

Douglas Hartmann				
	2018/11 a 2019/10		2019/11 a 2020/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	625	613	479	391

Jair Antunes dos Santos				
	2018/11 a 2019/10		2019/11 a 2020/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	680	676	494	486

Jorge Bogoni				
	2018/11 a 2019/10		2019/11 a 2020/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	550	587	623	621

Jorge Takemura Okabayashi				
	2018/11 a 2019/10		2019/11 a 2020/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	699	708	559	546

Marcus Vinícius de Carvalho e Souza				
--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	2018/11 a 2019/10		2019/11 a 2020/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	681	658	595	485

Marise Hedvigés Dresch				
	2018/11 a 2019/10		2019/11 a 2020/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	691	654	496	486

Matheus Lima Andrade Silva				
	2018/11 a 2019/10		2019/11 a 2020/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	797	793	763	663

Vamberto da Silva Cavalcanti Junior				
	2018/11 a 2019/10		2019/11 a 2020/10	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Total	754	780	519	502

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/10/2020)

4.3.7 Mandados cumpridos no período da quarentena provocado pela COVID-19

Segundo informação da Coordenadora da Central de Mandados, as ferramentas eletrônicas usadas no cumprimento de diligências consistem em telefone, e-mail e whatsapp.

Registra o cumprimento presencial de mandados urgentes e plantões, quando impossibilitado o cumprimento de forma remota. Em anexo, apresenta as listagens dos processos com mandados cumpridos presencialmente:

0020349-87.2016.5.04.0402, 0020409-12.2020.5.04.0405, 0059900-86.2007.5.04.0403, 0021120-31.2017.5.04.0402, 0021551-94.2019.5.04.0402, 0020563-30.2020.5.04.0405, 0020346-84.2020.5.04.0405, 0020120-85.2020.5.04.0403, 0021816-41.2015.5.04.0401, 0020479-29.2020.5.04.0405, 0020132-76.2018.5.04.0401, 0020953-16.2014.5.04.0403, 0020743-63.2017.5.04.0401, 0133700-26.1998.5.04.0028, 0020225-59.2020.5.04.0404, 0020936-07.2019.5.04.0402, 0020586-12.2018.5.04.0351, 0021627-24.2019.5.04.0401, 0021354-39.2019.5.04.0403, 0020520-05.2020.5.04.0402, 0020482-84.2020.5.04.0404, 0020442-79.2018.5.04.0402, 0020750-50.2020.5.04.0401, 0020073-23.2017.5.04.0531, 0001107-21.2011.5.04.0402, 0020727-95.2020.5.04.0404, 0020481-98.2020.5.04.0663, 0020686-31.2020.5.04.0404, 0020234-31.2020.5.04.0821, 0020564-24.2020.5.04.0402, 0020731-38.2020.5.04.0403, 0021205-51.2016.5.04.0402, 0020867-29.2020.5.04.0405, 0020878-61.2020.5.04.0404, 0020660-35.2020.5.04.0662, 0020741-79.2020.5.04.0404, 0020454-19.2020.5.04.0404, 0020830-02.2020.5.04.0405, 0020745-81.2018.5.04.0406, 0020831-87.2020.5.04.0404, 0020015-44.2017.5.04.0232, 0020871-66.2020.5.04.0405, 0020603-58.2019.5.04.0401, 0020770-32.2020.5.04.0404, 0020243-11.2017.5.04.0461.

5 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES



Mandados devolvidos com atraso (Item 4.3.5)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

*Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20.

6 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Diretor do Foro e com a Coordenadora Denise Bampi, o Desembargador Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro, por meio remoto (videoconferência), sendo atendidos, por videoconferência, os seguintes advogados da Subseção da OAB de Caxias do Sul: Fabiola Dall Agno, Fernanda Bonetto, Jerônimo André Bonkevitch, Juvenal Ballista Kleinowski, Mirson Guedes, Patrícia Pinto Zart, Paula Comunello Soares, Raquel Rota, Renata Ruaro de Meneghi Meneguzzi, Rudimar Luis Brogliato e Tatiane Pasinato dos Santos.

Na ocasião, o Presidente da Subseção, advogado Rudimar Luis Brogliato, disse receber questionamentos de advogados relatando problemas com as audiências no período de pandemia, referindo que alguns juízes as realizam de forma virtual e outros não, o que dificulta a atuação dos advogados. Referiu-se, ainda, às reformas do Foro Trabalhista, referentes ao PPCI, afirmando que elas atrapalharam o retorno aos trabalhos. Fez referência, ainda, à questão da juntada dos ARs de citação aos autos, postulando recomendação oficial da corregedoria para que seja certificado no processo o recebimento da notificação, e referindo que os normativos vigentes remetem os advogados ao art. 231 do CPC, que prevê a contagem do prazo a partir da juntada do AR, induzindo os procuradores em erro quando não certificada a juntada nos autos. Relatou, ainda, que houve um pedido, feito em agosto de 2020, que partiu da OAB/RS e foi acolhido pelo Conselho Federal e pelo CNJ, para que as audiências ocorressem com as testemunhas sendo inquiridas nas dependências dos Foros.

A advogada Fernanda Bonetto, Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB, apresentou cinco demandas que lhe são apresentadas pelos advogados, sendo elas: 1) preocupação geral com a segurança de depoimentos testemunhais colhidos de forma virtual e com o ambiente em que as testemunhas serão inquiridas, pela dificuldade em garantir um depoimento incólume. Refere que muitos advogados reclamam da manutenção de audiências virtuais mesmo em casos nos quais as partes não concordam com o procedimento; 2) as obras do Foro Trabalhista, relativas ao PPCI, foram iniciadas justamente quando se instauraria o calendário do TRT para a retomada gradual das atividades, que ficou inviabilizada no Foro de Caxias do Sul; 3) relatou que não têm sido autorizadas transferências eletrônicas de alvarás do Banco do Brasil para as contas informadas nos processos, o que tem dificultado o recebimento pelos advogados, motivo pelo qual postulou a manutenção das transferências eletrônicas; 4) relatou dificuldade dos advogados pela não juntada aos processos das



cartas de citação quando cumpridas. Referiu ausência de segurança quanto à tempestividade da contestação, pois algumas cartas têm sido juntadas depois dos 15 dias, e os advogados não têm clareza quanto à contagem do prazo. Solicitou que sejam juntadas aos autos as cartas citatórias para que possam se certificar corretamente do início do prazo; 5) referiu, por fim, reclamações diárias dos advogados, por não mais estarem conseguindo ter acesso à íntegra dos autos processuais eletrônicos, no sistema PJe, antes de se habilitarem no processo. Referiu que, há cerca de quinze dias, os advogados não têm conseguido baixar o arquivo *pdf* de forma integral, mas apenas os documentos expedidos pela Justiça do Trabalho.

A advogada Tatiane Pasinato dos Santos, Vice-Coordenadora da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, relatou preocupação com a possibilidade futura de realização de audiências mistas, em que advogados realizariam a solenidade de forma virtual e as testemunhas compareceriam presencialmente no Foro, em razão da incomunicabilidade das testemunhas, que prestariam depoimento sem a presença dos advogados. Referiu que o procedimento causa insegurança aos procuradores, pelo fato de as testemunhas não estarem depondo em sua presença.

O advogado Jerônimo André Bonkevitch relatou dúvida em relação ao prazo para contestar diante de audiências inicialmente designadas na forma do art. 334 do CPC e que foram adiadas em razão da pandemia.

O advogado Juvenal Ballista Kleinowski apresentou sugestão para que o PJe passe a registrar o código de rastreio das cartas de intimações, de forma que o advogado possa consultar o código do objeto e, com isso, ser facilitada a contagem do prazo.

Pelo Vice-Corregedor foi dito que todas as demandas serão encaminhadas na tentativa de encontrar a melhor solução para os problemas relatados, referindo que as sugestões serão registradas e as questões serão dialogadas também com os Juízes atuantes no Foro de Caxias, com vistas à resolução. Ao final, colocou-se à disposição dos advogados para atendimento sempre que necessário.

Após a inspeção por videoconferência com os Juízes atuantes em Caxias do Sul, por orientação da Vice-Corregedoria, a Direção do Foro encaminhou por escrito os pontos principais a exigirem cuidados com relação ao Foro de Caxias, conforme segue:

- a) intensificar exigência de entrega, ainda que parcial, da obra de reformas do Prédio para adequação às exigências do plano de prevenção contra incêndio - PPCI, a fim de oportunizar o retorno das atividades essenciais de atendimento ao público externo;
- b) necessidade de “envidar esforços extremos para evitar maior perda de força de trabalho dos Oficiais de Justiça vinculados à Central de Mandados/CCDF de Caxias do Sul;
- c) sugestão de “um plano de ação complementar, envolvendo co-participação de Oficiais de Justiça lotados em jurisdições próximas (plano de estudo sobre redistribuição equânime de quantidade de mandados) e, também, autorização para delegação de algumas atividades menos complexas (Oficial de Justiça “Ad hoc”), além de instauração de comissão para repensar as atribuições dos Oficiais de Justiça, envidando esforços conjuntos para encontrarmos soluções possíveis e urgentes”;
- d) que seja pensado/sugerido um plano complementar de compartilhamento ou exclusão de atendimento de algumas demandas da CCDF – em especial ao atendimento de dúvidas relativas ao PJe;
- e) que seja mantida/renovada a contratação de 04 estagiários para auxiliar as demandas do CEJUSC;
- f) que seja repensado o horário de atendimento ao público por contato telefônico.

7 SOLICITAÇÕES

7.1 Solicite-se o acompanhamento da **Secretaria de Gestão de Pessoas:**



7.1.1 quanto às demandas mencionadas pela Direção do Foro:

a) necessidade de “envidar esforços extremos para evitar maior perda de força de trabalho dos Oficiais de Justiça vinculados à Central de Mandados/CCDF de Caxias do Sul”;

b) sugestão de “um plano de ação complementar, envolvendo co-participação de Oficiais de Justiça lotados em jurisdições próximas (plano de estudo sobre redistribuição equânime de quantidade de mandados) e, também, autorização para delegação de algumas atividades menos complexas (Oficial de Justiça “Ad hoc”), além de instauração de comissão para repensar as atribuições dos Oficiais de Justiça, envidando esforços conjuntos para encontrarmos soluções possíveis e urgentes”.

c) que seja mantida/renovada a contratação de 04 estagiários para auxiliar as demandas do CEJUSC.

7.1.2 quanto às demandas mencionadas pela Coordenadora da CCDF:

A Unidade solicitou informações a respeito das remoções dos Oficiais de Justiça Jorge Takemura Okabayashi e Matheus Lima Andrade Oliveira, e indagou quem será lotado na Central de Mandados de Caxias do Sul. Refere ter ciência de que um deles é considerado excedente, porém, referente ao outro, afirma ser necessária a sua substituição, com urgência, devido ao volume/movimentação de mandados desta Central. Ainda, em razão da pandemia, refere ter um residuo de mais de 500 mandados e dois Oficiais do grupo de risco. Pontua que a resposta da Secretaria de Gestão de Pessoas foi no sentido de estar tratando dos trâmites para publicação da redistribuição do servidor Matheus a contar de 07/01/2020, quando a Central de Mandados de Caxias do Sul passará a ter seu quadro de servidores ajustado. Quanto à permuta do servidor Jorge, referiu ainda não ter perspectiva de quando será efetivada, uma vez que não recebeu manifestação do TRT da 9ª Região até o momento. Acrescentou a Secretaria, ainda, estar ciente de que, quando efetivada a movimentação do servidor Jorge, a unidade passará a contar com uma vaga em aberto, momento no qual a Comissão de Movimentação de Servidores fará a análise e proposição quanto à reposição de servidor.

7.2 Solicite-se o acompanhamento da **SEMPRO**:

- quanto à necessidade de intensificar exigência de entrega, ainda que parcial, da obra de reformas do Prédio para adequação às exigências do plano de prevenção contra incêndio – PPCI;

- quanto às demandas relatadas pela Coordenadora relativas à manutenção do telhado da CCDF e da 6ª Vara do Trabalho do prédio do Foro Trabalhista de Caxias do Sul, local sujeito a infiltrações, bem como quanto às condições do local em que instalado o arquivo (umidade, falta de espaço e localização).

7.3 Solicite-se o acompanhamento da Secretaria de Tecnologia da Informação quanto à seguinte demanda:

Mau funcionamento dos equipamentos dos quiosques (segundo relata a Coordenadora, são antigos e dão problemas frequentemente).

7.4 Solicite-se o acompanhamento da **Secretaria Geral da Presidência e da Corregedoria Regional** quanto às seguintes demandas:



- a) sugestão de repensar o horário de atendimento ao público por contato telefônico, sugerindo-se pareamento com os parâmetros da Justiça Federal e Justiça Estadual – a fim de evitar sobrecarga ao servidor que mantém o telefone para atendimento;
- b) seja pensado/sugerido um plano complementar de compartilhamento ou exclusão de atendimento de algumas demandas da CCDF, em especial o atendimento de dúvidas relativas ao PJE.

7.4 DEMAIS QUESTÕES:

Encaminhem-se as demandas relatadas pelos advogados (item 6) aos setores respectivos, concentrando o registro dos encaminhamentos no PROAD 9607/2020.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (**mediante devolução do PROAD n. 9607/2020**) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Denise Bampi, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional